

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2023/00046

Publicação Diária - Data: 22/03/2023

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2023/00063, de 21 de março de 2023

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

REVOGAR, com efeitos a partir de **17/03/2023**, a PORTARIA JFES-PDF-2022/00060, de 18/03/2022, que designou o(a) servidor(a) **SIDILÉIA SOARES CLEMENTE DE MIRANDA**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10695, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISOR (FC-05) do(a) SEÇÃO DE CONTADORIA, DISTRIBUIÇÃO E EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES DE SERRA, ANA LUCIA XAVIER ROSA CASTEJON PROVINCIALI, matrícula 10381.

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2023/00064, de 21 de março de 2023

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

REVOGAR, com efeitos a partir de **17/03/2023**, a PORTARIA JFES-PDF-2022/00061, de 18/03/2022, que designou o(a) servidor(a) **ANA LUCIA XAVIER ROSA CASTEJON PROVINCIALI**, ANALISTA JUDICIÁRIO, matrícula 10381, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISOR (FC-05) do(a) SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DE SERRA, SIDILÉIA SOARES CLEMENTE DE MIRANDA, matrícula 10695.

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2023/00065, de 22 de março de 2023

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a partir de 17/03/2023, o(a) servidor(a) **SABRINA KUEITTE SANTANA BITTENCOURT**, TÉCNICA JUDICIÁRIA, matrícula 15188, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISORA (FC-05) do(a) SEÇÃO DE CONTADORIA, DISTRIBUIÇÃO E EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES DE SERRA, ANA LUCIA XAVIER ROSA CASTEJON PROVINCIALI, matrícula 10381, em seus afastamentos legais e regulamentares ou impedimentos ocasionais e na vacância.



Assinado com senha por NAIARA DA SILVA COTTA - 22/03/2023 às 16:47:12.
Documento Nº: 3709764-3572 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3709764-3572>



JFESBIE202300046A

SIGA

II - DESIGNAR, a partir de 17/03/2023, o(a) referido(a) servidor(a), para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISORA (FC-05) do(a) SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DE SERRA, SIDILÉIA SOARES CLEMENTE DE MIRANDA, matrícula 10695, em seus afastamentos legais e regulamentares ou impedimentos ocasionais e na vacância.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2023/00129, de 15 de março de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento ao despacho nº JFES-DES-2023/05859, atendendo à decisão judicial proferida no bojo do processo nº 1084549-71.2022.4.01.3400, na forma orientada no parecer de Força Executória nº 00076/2023/CORESENGIN/PRU1R/PGU/AGU, o Diretor da Direção de Gestão de Pessoas decide, **CANCELAR** os afastamentos abaixo descritos do servidor **MARCIO JOSÉ MARQUES DE SOUZA**, Técnico Judiciário, matrícula 10840, lotado na Seção de Atermação e Atendimento ao Público:

- 2ª Parcela de Férias do período aquisitivo 2021/2022, marcada para usufruto de 17/10/2022 a 28/10/2022 (12 dias)

- 3ª Parcela de Férias do período aquisitivo 2021/2022, marcada para usufruto de 08/11/2022 a 15/11/2022 (08 dias);

- 1ª Parcela de Férias do período aquisitivo 2022/2023, marcada para usufruto de 16/11/2022 a 15/12/2022 (12 dias);

- Compensação dos dias 03/11/2022, 04/11/2022, 07/11/2022 e 16/12/2022, por serviços prestados à Justiça Eleitoral;

- Licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, no período de 07/01/2023 a 17/02/2023.

Art. 2º - Decide, ainda, **CONCEDER** afastamento para frequentar o curso de formação que integra o concurso público para o cargo de Investigador de Polícia Civil do Estado do Amazonas, sem prejuízo de sua remuneração, no período de 17/10/2022 a 17/02/2023;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE DIVISÃO

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2023/00143, de 22 de março de 2023

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento da própria saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- JULIA HOFFMAN GUIMARÃES GOMES, Analista Judiciário, matrícula 10650, lotada na 4ª VF de Execução Fiscal, no dia **16/03/2023** (1 dia);
- SABRINA FIGUEIREDO GINI, Técnico Judiciário, matrícula 10705, lotada na DIF, nos dias **13 e 14/03/2023** (2 dias);
- KENYA SESANA BONATTO LEAL, Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 10526, lotada na SECMA-SEDE, de **13/03 a 11/04/2023** (30 dias);
- ÍCARO OLÍMPIO LEANDRO, Técnico Judiciário, matrícula 10930 lotado na 3ª VF de Cachoeiro de Itapemirim, nos dias **12 e 15/03/2023** (4 dias);
- SANDRA HELENA CAON DE BARROS CARNEIRO, Técnico Judiciário, matrícula 15093, lotada na VF de Colatina, de **21 a 25/03/2023** (5 dias).

Art. 2º - **CONCEDER** licença médica por motivo de doença em pessoa da família à servidora abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- MARINA OLIVEIRA DE FARIA, Analista Judiciário, matrícula 10419, lotada na 5ª VF Cível, de **20 a 22/03/2023** (3 dias);
- CAROLINA SARMENTO VASSALLO, Técnico Judiciário, matrícula 10721, lotada na 4ª VF de Execução Fiscal, no dia **20/03/2023** (1 dia).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PEDIDOS DE DIÁRIAS

EXTRATO DE DIÁRIAS de 22 de março de 2023



Assinado com senha por NAIARA DA SILVA COTTA - 22/03/2023 às 16:47:12.
Documento Nº: 3709764-3572 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3709764-3572>



JFESBIE202300046A

SIGA

Número do processo	JFES-EOF-2021/00283
Nome do proponente	Rogério Moreira Alves
Cargo/Função do proponente	Juiz Federal/Diretor do Foro em Exercício
Nome do proposto	Eloá Alves Ferreira
Cargo/Função do proposto	Juiz Federal
Matrícula do proposto	ES7044
Serviço/Atividade	Pagamento de diferenças de diárias apuradas em razão de mudança da base de cálculo usada para desconto do auxílio-alimentação, nos anos de 2016 (dezembro), 2017, 2018, 2019 e 2020.
Nome da entidade	-
Local da entidade	-
Período do afastamento	-
Transporte	-
Valor unitário das diárias	R\$ 1.182,08
Quantidade das diárias	-
Adicional de Deslocamento	-
Ressarcimento por uso de veículo particular	-
Total das diárias pagas	R\$ 200,97
Ordenador de despesas	Rogério Moreira Alves
Dedução de auxílio-alimentação	-
Dedução de auxílio transporte	-
Utilização de carro oficial	-

EXTRATO DE DIÁRIAS de 22 de março de 2023

Número do processo	JFES-EOF-2021/00283
Nome do proponente	Rogério Moreira Alves
Cargo/Função do proponente	Juiz Federal/Diretor do Foro em Exercício
Nome do proposto	Roberto Gil Leal Faria
Cargo/Função do proposto	Juiz Federal
Matrícula do proposto	ES7059
Serviço/Atividade	Pagamento de diferenças de diárias apuradas em razão de mudança da base de cálculo usada para desconto do auxílio-alimentação, nos anos de 2016 (dezembro), 2017, 2018, 2019 e 2020.
Nome da entidade	-
Local da entidade	-
Período do afastamento	-
Transporte	-
Valor unitário das diárias	R\$ 1.182,08
Quantidade das diárias	-
Adicional de Deslocamento	-
Ressarcimento por uso de veículo particular	-
Total das diárias pagas	R\$ 208,46
Ordenador de despesas	Rogério Moreira Alves
Dedução de auxílio-alimentação	-
Dedução de auxílio transporte	-
Utilização de carro oficial	-

OUTROS

EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS de 14 de fevereiro de 2023



Assinado com senha por NAIARA DA SILVA COTTA - 22/03/2023 às 16:47:12.
Documento Nº: 3709764-3572 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3709764-3572>



JFESBIE202300046A

Número do processo: JFES-EOF-2023/00058		
Finalidade: Concessão de suprimento de fundos		
Fundamento legal: Resolução N. 569/2019 - CJF, de 06 de agosto de 2019		
Suprido: ES10424 - Polyana Guimarães Danzi	Cargo do suprido: Analista Judiciário	CPF do suprido: 086.223.267-80
Responsável pela concessão: ES7045 - Fernando Cesar Baptista de Mattos	Cargo do responsável: Juiz Federal	CPF do responsável: 071.447.807-51
Período de aplicação: 14/02/2023 a 12/05/2023		Prestação de contas: 09/06/2023
Natureza Consumo: 33903096	Empenho Consumo: 2023NE000006	Valor Consumo: R\$ 540,00
Modalidade de aplicação: Cartão	PTRES: 168312	Ordem bancária: 2023OB000000
Valor total do suprimento: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)		
Valor autorizado para saque no cartão: R\$ 540,00		

***** FIM *****

 PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO	
Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos Juiz Federal - Diretor do Foro Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro Diretora da Secretaria Geral	JFES-BIE-2023/00046 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES

